



JUSTIÇA FEDERAL EM PERNAMBUCO

DFD - DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA
Nº 125/2026 JFPE

DFD - DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Objeto da Demanda:

Cessão de uso do espaço para uma cafeteria que será instalada no edifício-sede da Justiça Federal de Pernambuco - 6a Etapa da obra de requalificação do edifício-sede da Justiça Federal em Pernambuco

IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE

Unidade Requirante:

Seção de Administração Predial e Engenharia

Data:

03/09/2026

Nome do Projeto:

Reforma do Edifício-sede da Justiça Federal em Recife

Responsável:

Maria Carolina Costa Pontes

Telefone :

(81) 3213-6163

E-mail do Responsável:

carolina.pontes@jfpe.jus.br

IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA DEMANDANTE

(Unidade Técnica Responsável)

Unidade Demandante:

Seção de Administração Predial e Engenharia

Responsável da Área Demandante:

Maria Carolina Costa Pontes

Telefone:

(81) 3213-6163

E-mail do Responsável:

carolina.pontes@jfpe.jus.br

1 - Justificativa da necessidade do fornecimento/serviço/obra

Trata-se da continuação da requalificação do edifício-sede desta Justiça Federal, para Cessão de uso do espaço para uma cafeteria que será instalada neste edifício, obedecendo aos mesmos critérios técnicos/materiais empregados nas etapas anteriores, de modo a adequá-lo às necessidades atuais e a proporcionar melhores condições das instalações físicas aos seus usuários e a preservar o patrimônio público.

2 – Descrição, quantidade e valor estimado dos bens/serviços/obras

CÓDIGO CATMAT/CATSERV:

grupo: 721

serviço: 19356

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: não se aplica

**VALOR
UNITÁRIO
ESTIMADO:**

menor lance **R\$ 1.120,99**

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ELEMENTO DE DESPESA: não se aplica

PROGRAMA DE TRABALHO RESUMIDO (PTRES): não se aplica

3 - Fornecimento/serviço/obra previsto no PAC

(x) SIM. ANO DO PAC: 2026 ITEM DO PAC: Nº JFPE-PE-GABNA-0041

() NÃO. JUSTIFICATIVA:

4 - Previsão de data em que deve ser iniciado o fornecimento dos bens/execução dos serviços/obras

Novembro/2026

ALINHAMENTO AO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM PERNAMBUCO

A contratação está alinhada diretamente aos macros desafios previstos no Planejamento Estratégico da Justiça Federal em Pernambuco a medida em que visa, através dos processos licitatórios, ao aperfeiçoamento da gestão de custos, evitando desperdícios de recursos públicos, de forma a assegurar o direcionamento dos gastos para o atendimento das necessidades prioritárias e essenciais da Justiça Federal de Pernambuco.

INDICAÇÃO DOS INTEGRANTES DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Integrante 1

Nome: Maria Carolina Costa Pontes

Telefone: (81) 3213-6163

E-mail: carolina.pontes@jfpe.jus.br	Matrícula: 3123
Integrante 2	
Nome: Marcelo Pessoa de Mendonça Júnior	Telefone: (81) 3213-6163
E-mail: marcelo.junior@jfpe.jus.br	Matrícula: 3695
Integrante 3	
Nome: Fabiana Celentano Cardoso	Telefone: (81) 3213-6163
E-mail: fabiana.cardoso@jfpe.jus.br	Matrícula: 3752

ENCAMINHAMENTO

À Diretoria da Secretaria Administrativa para:

- I – decidir motivadamente sobre o prosseguimento da contratação;
- II – indicar Integrante Administrativo para composição da Equipe de Planejamento da Contratação;
- III – designar a Equipe de Planejamento da Contratação, que será responsável pela elaboração do Estudo Técnico Preliminar (ETP) e do Termo de Referência/Projeto Básico, bem como pelo Gerenciamento de Riscos.

DESPACHO

De ordem da Direção do Foro:

a) AUTORIZO o prosseguimento do processo considerando oportuna e conveniente a contratação, sendo necessária para o bom funcionamento das atividades administrativas e jurisdicionais da JFPE;

b) INDICO como Integrante Administrativo para composição da Equipe de Planejamento da Contratação o(a) servidor(a) ***Maria Carolina Costa Pontes***;

c) DESIGNO Equipe de Planejamento da Contratação responsável pela elaboração do Estudo Técnico Preliminar (ETP) e do Termo de Referência/Projeto Básico, bem como pelo Gerenciamento de Riscos, a ser formada pelos servidores ***Maria Carolina Costa Pontes, Fabiana Celentano Cardoso e Marcelo Pessoa de Mendonça Júnior***, devendo, para tanto, ser expedida portaria de designação, dando-se em seguida ciência aos designados.

Direção da Secretaria Administrativa:



Documento assinado eletronicamente por **MARIA CAROLINA COSTA PONTES, SUPERVISOR(A) DE SEÇÃO**, em 03/09/2026, às 16:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO PESSOA DE MENDONÇA JÚNIOR, TÉCNICO JUDICIÁRIO/ ADMINISTRATIVA**, em 04/09/2026, às 10:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANNA IZABEL FURTADO DE MIRANDA LUNARDELLI, DIRETOR(A) DE SECRETARIA**, em 08/09/2026, às 16:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **6131619** e o código CRC **7B3A542E**.